



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**ATA DE SESSÃO – DATA: 13/07/2021– HORÁRIO – 09h30min.**  
**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 023/2021 RP 022/2021 PRC: 056/2021**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de arranjos de flores, rosas individuais e coras fúnebres, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Governo de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I, deste Edital.**

**No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 056/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço 022/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO 051.679.016-18	37.036.454/0001-22	CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO	051.679.016-18

A documentação de credenciamento da licitante estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciada sua representante acima descrita. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela representante da licitante. Ressalva-se que a licitante CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO 051.679.016-18 não apresentou a documentação exigida no item 6.5 do edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Contudo, por se tratar de Microempreendedor Individual, legalmente equiparado às Microempresas, foi reconhecido o direito a utilizar dos benefícios da LC nº 123/2006. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu da representante da licitante os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pela representante credenciada. Dando continuidade, foi aberto o envelope de proposta, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela representante. Foi classificada a proposta apresentada por se enquadrar nos valores de referência propostos na licitação. Não havendo lances, o Pregoeiro instou a licitante para negociação para obtenção de melhor preço, nos termos do item 10.4.8 do edital, sem êxito. Ao término da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01		4,16
02		3,00
03		250,00
04	CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO 051.679.016-18	225,00
05		326,66
06		251,66
07		498,33

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da licitante classificada. A documentação da empresa CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO 051.679.016-18 foi conferida e estava em desacordo com as exigências editalícias, haja vista a não apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (item 9.3.2 do Edital). Destarte, foi declarada a Inabilitação da licitante. Comunicada acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação da licitante para interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, tornando precluso o resultado da habilitação. Considerando, pois, a inabilitação da única licitante que acudiu ao certame, bem como a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 às licitações na modalidade Pregão, conforme art. 9º da Lei nº 10520/2002, foi concedido à licitante CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO 051.679.016-18 o prazo de oito dias

*[Handwritten signatures and initials]*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**


úteis para regularização da documentação de habilitação, notadamente a apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (item 9.3.2 do Edital), com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93. A licitante sai intimada acerca do prazo concedido, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data da presente sessão. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pela representante da licitante presente.

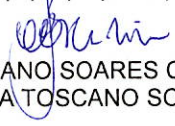
  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe

  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Equipe (Suplente)

  
CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO 051.679.016-18  
CINTIA CRISTINA TOSCANO SOARES CIRINO